



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 998 de 14 de Maio de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 036/2019. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de kits para auxílio natalidade, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município. **Abertura: 27/05/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 13 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 004/2019. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de assessoria técnica especializada para gestão, controle e estruturação de áreas, processos e metodologia para a análise, escolha, gerenciamento de investimento e estratégia de aplicações financeiras. **Abertura: 27/05/2019 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 13 de maio de 2019.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2019		Vencimento: 30/01/2019
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO x 1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº _____ q Boletim de Ocorrência nº _____ x Termo de Visita nº 007
	3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5.x embargo (x) total ou () parcial, ()de obra ou (x) de atividade; 6. q suspensão () de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8.q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos	

4. AUTUADO: Nome completo: Alisson José Ferreira Gomes
 x CPF q CNPJ :086.475.606-20 q RG: _____ Estado Civil: Casado Profissão: _____
 Endereço (correspondência): Rua Áustria nº: 150 Complemento: Casa
 Bairro: Jardim Santana Município: Mariana CEP: 35.420-000 Telefone: _____

5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo nº _____
 Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____
 Classe: _____

6. OUTROS ENVOLVIDOS:
 Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____
 Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____

7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Endereço: Rua Ricardino Francisco de Paula nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
 Morada do Sol Município: Mariana Telefone: _____
 x Coord. Geográf.: Latitude: 20º 21'50"; Longitude: 43º 25'24" / q UTM: X: _____ ; Y: _____
 DATUM: _____ Referência: _____

8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Realizar movimentação de terra para execução de aterro, desaterro e bota-fora sem a licença ambiental ou em desacordo com ela

9. EMBASAMENTO LEGAL:

Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
01	132	IV	MA-32	II			LC 168/17				SEMMADS

10. ATENUANTES/AGRAVANTES:

q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:

11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar

12. PENALIDADE APLICADAS

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	Grave	q Advertência x Multa simples q Multa diária	498,25			498,25
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				

Valor total das multas: R\$ 498,25 (Quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: _____ q reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado

14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever:
 Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____
 (_____)
 Endereço de depósito: _____
 Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____
 Endereço: _____ Telefone: _____

15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: Paralisação total e imediata das atividades

16. TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____	
Endereço: _____	Assinatura: _____
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____	
Endereço: _____	Assinatura: _____
17. LOCAL: _____, Dia: ____ mês: ____ ano: ____ Horário da autuação: _____	
18. ASSINATURAS	
Servidor: Nome: _____	Autuado: Nome: _____
Registro: _____ Assinatura: _____	Vínculo com o autuado: _____
	Assinatura: _____
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.	

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N° 023				Vencimento: 17/12/2018																																																							
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável				1. PROCEDIMENTO ADOTADO x 1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição				2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia n° _____ q Boletim de Ocorrência n° _____ x Auto de Fiscalização n° 0114																																																			
				3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. q embargo () total ou () parcial, () de obra ou () de atividade; 6. q suspensão () de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos																																																							
4. AUTUADO: Nome completo: Lucas Henrique de Oliveira x CPF q CNPJ :130.186.866-32 x RG : MG-16542768 Estado Civil: _____ Profissão: _____ Endereço (correspondência): Rua Imbúia n°: 116 Complemento: Fundos Bairro: Rosário Município: Mariana CEP: 35.420-000 Telefone: _____																																																											
5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo n° _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____																																																											
6. OUTROS ENVOLVIDOS: Nome: _____ RG _____ CPF n° _____ Vínculo: _____ Nome: _____ RG _____ CPF n° _____ Vínculo: _____																																																											
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Endereço: Rua Imbúia n°:116 Complemento: Fundos Bairro: Rosário Município: Mariana Telefone: _____ x Coord. Geográf.: Latitude: 20° 22'10"; Longitude: 43° 25'22,5" / q UTM: X: _____; Y: _____ DATUM: _____ Referência: _____																																																											
8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Apropriar-se de espaço público destinado a áreas verdes para fins particulares, com a implantação de edificações.																																																											
9. EMBASAMENTO LEGAL: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Artigo</th> <th>Anexo</th> <th>Código</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Decreto/ano</th> <th>Lei/ano</th> <th>Resolução</th> <th>DN/ano</th> <th>Portaria</th> <th>Órgão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>132</td> <td>IV</td> <td>FL - 02</td> <td>II</td> <td></td> <td></td> <td>LC 168/17</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SEMMADS</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>												Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão	01	132	IV	FL - 02	II			LC 168/17				SEMMADS																								
Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão																																																
01	132	IV	FL - 02	II			LC 168/17				SEMMADS																																																
10. ATENUANTES/AGRAVANTES: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>q atenuante q agravante</th> <th>Artigo/parágrafo:</th> <th>Inciso:</th> <th>Alínea:</th> <th>Norma/ano:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> </tbody> </table>												q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																	
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																																							
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																																							
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																																							
11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar																																																											

12. PENALIDADE APLICADAS						
Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	Gravíssima	q Advertência x Multa simples q Multa diária	4.580,88			4.580,88
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				
Valor total das multas: R\$ 4.580,88 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)						
13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: O mesmo não compareceu à Secretaria de Meio Ambiente como foi solicitado no termo de visita q reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado						
14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever:						
Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____ (_____)						
Endereço de depósito: _____						
Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____						
Endereço: _____ Telefone: _____						
15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO:						
16. TESTEMUNHAS:						
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____						
Endereço: _____ Assinatura: _____						
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____						
Endereço: _____ Assinatura: _____						
17. LOCAL: _____, Dia: ____ mês: _____ ano: _____ Horário da autuação:						
18. ASSINATURAS						
Servidor: Nome: _____			Autuado: Nome: _____			
Registro: _____ Assinatura: _____			Vínculo com o autuado: _____			
_____			Assinatura: _____			
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.						

1° via (branca): autuado; 2° via (verde): processo; 3° via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4° via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N° 03/2019		Vencimento:
24/01/2019		
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO x 1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº _____ q Boletim de Ocorrência nº _____ x Termo de Visita nº 00002
3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. q embargo () total ou () parcial, () de obra ou () de atividade; 6. q suspensão () de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos		

4. AUTUADO: Nome completo: Michel Moura da Silva
 x CPF q CNPJ : 379.260.438-85 x RG: 39.922.218-2 Estado Civil: _____ Profissão: _____
 Endereço (correspondência): Rua Sumidouro nº: _____ Complemento: Casa
 Bairro: Santa Rita de Cássia Município: Mariana CEP: 35.420-000 Telefone: _____

5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo nº _____
 Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____
 Classe: _____

6. OUTROS ENVOLVIDOS:
 Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____
 Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____

7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Endereço: _____ nº: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Município: _____ Telefone: _____
 x Coord. Geográf.: Latitude: - 20º 23'48"; Longitude: - 43º 25'34" / q UTM: X: _____ ; Y: _____
 DATUM: _____ Referência: _____

8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de reserva legal de preservação permanente ou em área verde urbana sem autorização especial ou intervir em área de preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação

9. EMBASAMENTO LEGAL:

Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
01	132	IV	FL-12	II			LC 168/17				SEMMADS

10. ATENUANTES/AGRAVANTES:

q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:

11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar

12. PENALIDADE APLICADAS

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	Gravíssima	q Advertência x Multa simples q Multa diária	4.981,70			4.981,70
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				

Valor total das multas: R\$ 4.981,70 (Quatro mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: O mesmo não se apresentou na SEMMADS q reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado

14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever:
 Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____
 (_____)
 Endereço de depósito: _____
 Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____
 Endereço: _____ Telefone: _____

15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: Embargo de qualquer continuidade na edificação	
16. TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____	
Endereço: _____	Assinatura: _____
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____	
Endereço: _____	Assinatura: _____
17. LOCAL: _____, Dia: ____ mês: _____ ano: _____ Horário da autuação: _____	
18. ASSINATURAS	
Servidor: Nome: _____	Autuado: Nome: _____
Registro: _____ Assinatura: _____	Vínculo com o autuado: _____
	Assinatura: _____
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.	

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N° 04/2019		Vencimento:																																																	
24/01/2019																																																			
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO x 1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia n° _____ q Boletim de Ocorrência n° _____ x Auto de Fiscalização n° 00004																																																	
3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. x embargo (x) total ou () parcial, (x) de obra ou () de atividade; 6. q suspensão () de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos																																																			
4. AUTUADO: Nome completo: Paulo Henrique da Silva x CPF q CNPJ : 337.563.678-43 x RG: MG-197.828-03 Estado Civil: _____ Profissão: _____ Endereço (correspondência): Rua Campinas n°: 32 Complemento: Casa Bairro: Santa Rita de Cássia Município: Mariana CEP: 35.420-000 Telefone: _____																																																			
5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo n° _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____																																																			
6. OUTROS ENVOLVIDOS: Nome: _____ RG _____ CPF n° _____ Vínculo: _____ Nome: _____ RG _____ CPF n° _____ Vínculo: _____																																																			
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Endereço: _____ n°: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Município: _____ Telefone: _____ x Coord. Geográf.: Latitude: 20° 53'51"; Longitude: 43° 25'33" / q UTM: X: _____ ; Y: _____ DATUM: _____ Referência: _____																																																			
8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de reserva legal de preservação permanente ou em área verde urbana sem autorização especial ou intervir em área de preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação																																																			
9. EMBASAMENTO LEGAL: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Artigo</th> <th>Anexo</th> <th>Código</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Decreto/ano</th> <th>Lei/ano</th> <th>Resolução</th> <th>DN/ano</th> <th>Portaria</th> <th>Órgão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>132</td> <td>IV</td> <td>FL-12</td> <td>II</td> <td></td> <td></td> <td>LC 168/17</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SEMMADS</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>				Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão	01	132	IV	FL-12	II			LC 168/17				SEMMADS																								
Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão																																								
01	132	IV	FL-12	II			LC 168/17				SEMMADS																																								
10. ATENUANTES/AGRAVANTES: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>q atenuante q agravante</th> <th>Artigo/parágrafo:</th> <th>Inciso:</th> <th>Alínea:</th> <th>Norma/ano:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> </tbody> </table>				q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																	
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																															
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																															
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																															
11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar																																																			

12. PENALIDADE APLICADAS						
Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	Gravíssima	q Advertência x Multa simples q Multa diária	4.981,70			4.981,70
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				
Valor total das multas: R\$ 4.981,70 (Quatro mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)						
13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: q reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado						
14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever: Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____ (_____) Endereço de depósito: _____ Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Endereço: _____ Telefone: _____						
15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: Embargo de qualquer continuidade na edificação						
16. TESTEMUNHAS:						
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____ Endereço: _____ Assinatura: _____						
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____ Endereço: _____ Assinatura: _____						
17. LOCAL: _____, Dia: ____ mês: _____ ano: _____ Horário da autuação:						
18. ASSINATURAS						
Servidor: Nome: _____ Registro: _____ Assinatura: _____			Autuado: Nome: _____ Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____			
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.						

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Concorrência Pública Nº 003/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias públicas, coletas e destinação final dos resíduos sólidos no Município de Mariana. **Abertura: 14/06/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail:

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 13 de maio de 2019.